



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Brígida - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 79

BAHIA - 10 de Março de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Santa Brígida publica:

- **PORTARIAS Nº 03/2026 AO Nº 18/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026** - “Dispõe sobre nomeação de servidores da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camarasantabrigida.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 03/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessor Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Aislan Henrique Neri da Silva**, portador do CPF Nº 102.XXX.XXX-98, RG Nº 102.XXX.815.98, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Operador de Som* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Cicero Barbosa de Souza**, portador do CPF Nº 007.XXX.XXX-61, RG Nº 06.XXX.355.03, para o cargo de **Operador de Som** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessor Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Cicero Viana Lima**, portador do CPF Nº 977.XXX.XXX-91, RG Nº 05.XXX.830.03, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **Emilly Caroline da Silva Sá**, portadora do CPF Nº 088.XXX.XXX-23, RG Nº 22.XXX.633.46, para o cargo de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 07/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessor Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Eriberto Ramon B. Cavalcante**, portador do CPF Nº 055.XXX.XXX-55, RG Nº 36.X.748.45, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 08/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Segurança* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Gabriel Silva Oliveira**, portador do CPF Nº 106.XXX.XXX-38, RG Nº 106.XXX.355.38, para o cargo de **Segurança** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **Maria Clara Teixeira**, portadora do CPF Nº 117.XXX.XXX-46, RG Nº 22.XXX.533.06, para o cargo de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assistente da Controladoria Interna* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **Maria de Fátima de Menezes**, portadora do CPF Nº 021.XXX.XXX-25, RG Nº 13.XXX.783.88, para o cargo de *Assistente da Controladoria Interna* da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 11/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Secretária de Mesa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **Maria Rita de Jesus Moraes**, portadora do CPF Nº 100.XXX.XXX-01, RG Nº 23.XXX.116.27, para o cargo de **Secretária de Mesa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srtª. **Maria Clara Teixeira**, portadora do CPF Nº 117.XXX.XXX-46, RG Nº 22.XXX.533.06, para o cargo de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 13/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Motorista* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Paulo Henrique de Lima Souza**, portador do CPF Nº 510.XXX.XXX-04, RG Nº 48.XXX.934.45, para o cargo de **Motorista** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srtª. **Maria Clara Teixeira**, portadora do CPF Nº 117.XXX.XXX-46, RG Nº 22.XXX.533.06, para o cargo de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 14/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Secretária de Mesa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srt^a.**Heleniana Nobre Martins**, portadora do CPF Nº 003.XXX.XXX-99, RG Nº 68.XXX.939.43, para o cargo de **Secretária de Mesa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 15/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Auxiliar Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srtª. **Josefa Domingos de Santos Silva**, portadora do CPF Nº 324.XXX.XXX-73, RG Nº 22.XXX.144.75, para o cargo de **Auxiliar Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 16/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Auxiliar Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Luciano Rodrigues Lins**, portador do CPF Nº 049.XXX.XXX-43, RG Nº 15.XXX.429.79, para o cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessor Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Paulo Candido**, portadora do CPF Nº 634.XXX.XXX-68, RG Nº 04.XXX.115.31, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 18/2026 / DE 06 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srtª. **Gislane de Jesus**, portadora do CPF Nº 100.XXX.XXX-23, RG Nº 22.XXX.161.39, para o cargo de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
Santa Brígida – Bahia
CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com